



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº16/2025

Aquisição de material de consumo

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de materiais de consumo, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descrita no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A formação do presente registro de preços justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos materiais de consumo nos almoxarifados da Instituição, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e promotorias das demais cidades do Estado;

Justifica-se ainda em razão da necessidade de que o item passou a ser fornecido pelo almoxarifado Central a todas as Promotorias de Justiça do Interior do estado, e cujas quantidades estimadas de consumo foram fornecidas através de e-mail encaminhado por essas Promotorias de Justiça.

Com relação aos quantitativos estimados, tivemos como base informações repassadas pelo Almoxarifado Central, embasado no memorando nº 118/2025-ALMOX (anexo).

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base no sistema Banco de Preços. O Banco de Preço é ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes do item I, neste termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo Ato Regulamentar nº 010/2023.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que a aquisição está enquadrada no Plano de Contratação Anual, do ano corrente.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contínua reposição do estoque de materiais de consumo, dos almoxarifados da Instituição durante os exercícios financeiros de 2026/2027, especificamente no que diz respeito ao atendimento da demanda oriunda da utilização na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias da Capital e do Interior.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a mediana e média dos preços obtidos para fundamentação do valor final. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. Utilizamos por meio do sistema, valores retirados de licitações públicas de outros órgãos. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1 O quantitativo estimado foi alicerçado no Memo nº 118/2025 enviado pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo com base no quantitativo utilizado nos últimos meses.

6.1.1. Além disso, a quantidade estimada dos materiais também se justifica em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, a qual foi enviada pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo.

GRUPO I AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01	Papel sulfite A0 largura 1.189 mm ou 118,9cm; altura 841mm ou 84,1cm, mínimo de 75gramas 2", papel alcalino, ideal para uso em impressora laser, copiadoras e jato de tinta. Acondicionado em embalagens individuais. referência: marca report, chamex equivalente ou de melhor qualidade.	461864	ROLO 100M	5	179,83	899,15
02	Papel sulfite a1 papel alcalino, ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. Marca report, chamex equivalente ou de melhor qualidade.	461840	ROLO 50M	5	107,13	535,65
03	Papel sulfite A3 297x420mm, mínimo de 75 gramas, papel alcalino, ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. Resma c/500 folhas, proveniente de madeira de reflorestamento. Acondicionado em caixas com 10 resmas. Produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Marca: xerox, report, equivalente ou de melhor qualidade.	467046	RESMA (500 folhas)	5	76,41	382,05
04	Papel sulfite formato A4; gramatura 75g/m2;; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Marca: xerox, report, equivalente ou de melhor qualidade.	461828	RESMA (500 folhas)	9.000	47,00	423.000,00
05	Papel couchê fosco, 180g A4, pacote com 50 folhas. Filipaper, off paper, equivalente ou de melhor qualidade.	477022	PCT	150	29,65	4.447,50
06	Papel couchê fosco, 120g A3, pacote com 50 folhas. Filipaper, off paper, equivalente ou de melhor qualidade.	485220	PCT	15	28,00	420,00
07	Papel de embrulho tipo kraft, cor parda, gramatura 80g/m², medindo 96x 66cm. Embalagem com 250 fls.	405154	FLS	1.500	2,01	3.015,00
GRUPO I						R\$ 432.699,35
GRUPO II EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Lixeira retangular branca, em material de polietileno de alta densidade, com tampa e pedal, capacidade 15L, conforme normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, marca bralimpia ou similar.	456392	UND	200	37,77	7.554,00
09	Lixeira em polietileno de alta densidade, com tampa basculante (vai e vem), capacidade 60L, conforme normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA marca La plasticos, Plasvale, ou similar.	355335	UND	150	107,45	16.117,50
10	Lixeira em aço inox, com balde interno removível, alça para carregar, com tampa e pedal, capacidade 12L. marca Tramontina, mor ou similar.	406848	UND	50	127,27	6.363,50
11	Lixeira para copos de água e café usados, em formato cilíndrico, com material em alta resistência, capacidade mínima para 400 copos.	383071	UND	30	52,00	1.560,00
12	Dispensador de sabonete líquido em plástico ABS, com reservatório mínimo de 800ml, recarregável, com válvula anti-corrosão e anti-gotejamento no botão de pressão, fechadura com chave, visor transparente com visão total da carga de sabão disponível. Material de alta resistência, JOFEL, ou similar.	385910	UND	200	48,64	9.728,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

13	Dispensador para papel higiênico, em plástico ABS, material resistente cor branca, com chave, papel de no mínimo 250m. Marca JOFEL ou similar.	422811	UND	200	43,28	8.656,00
14	Dispensador para papel toalha, em plástico ABS, material resistente cor branca, com chave, para papeis toalha de 02 e 03 dobras. Marca JOFEL, PREMISSE ou similar.	340702	UND	200	43,21	8.642,00
GRUPO II						R\$ 58.621,00

GRUPO III AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Papel higiênico 100% celulose virgem, rolo com no mínimo 250m – folha dupla – extra suave, dimensões 10cm x 250m, gramatura média 14 g/m2, caixa com 12 unidades. PaperX, propaper equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou notificação na ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira de origem legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2021 e 15789/2021.	297836	ROLO	14.000	18,39	257.460,00
16	Papel toalha interfolhado na cor branca, 100% celulose virgem de 1º qualidade. Tamanho 21 x 23 cm. Alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00 – 21,00 (9g/m²), caixa com 2.000 FLS. Propaper, Jofel, equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou de notificação da ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira florestal responsável e / ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2021 e 15789/2021.	436328	CAIXA	10.000	39,00	390.000,00
GRUPO III						R\$ 647.460,00

GRUPO IV AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Copo plástico descartável para água na cor branca, confeccionado em poliestireno atóxico, com capacidade para 200 ml; massa mínima 2,20g (unidade). Caixa contendo 25 centos. Padrão ABNT com selo de segurança do inmetro. maratá, bonoplast, equivalente ou de melhor qualidade.	292123	PCT	10.000	9,71	97.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

18	Porta – copo, em material de alta resistência, material em acrílico com controle mecânico de uso tipo alavanca ou poupa copo, com capacidade de no mínimo 100 copos de 200ml	356698	PCT	100	55,00	5.500,00
GRUPO IV						R\$ 102.600,00

GRUPO V
AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Alvejante germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo, 1ª qualidade, conteúdo 1000 ml, com registro no ministério da saúde, com detergente e perfume, 3 em 1. Validade mínima 12 meses. ipê ou de melhor qualidade. Necessária apresentação de catálogo com ficha técnica do produto. Padrões sanitários regulamentados pela Anvisa.	292730	UND	2.000	9,90	19.800,00
20	Alcool em gel 70° inmp, embalagem plástica transparente contendo 500 gramas do produto, tampa com bico dosador, com ação bactericida, fragrância neutro. Validade mínimo 24 meses. Marcas de referência: mega, veja, equivalente ou melhor qualidade. Necessária apresentação de catálogo com ficha técnica do produto. Padrões sanitários regulamentados pela Anvisa.	429225	UND	1.000	15,33	15.330,00
21	Cesto de lixo fechado formato redondo, sem tampa, material polipropileno resistente, capacidade 15 litros, nas cores preto, cinza, zul. bralimpia, artplan, equivalente ou de melhor qualidade.	289118	UND	200	25,72	5.144,00
22	Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida para limpeza e desinfecção, com 1000ml, com registro no ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 24 meses, composições e informações do fabricante contidas na embalagem. Necessária apresentação de catálogo com ficha técnica do produto. Padrões sanitários regulamentados pela anvisa. fragrância de lavanda, marca veja, sim, brilux, ipê, equivalente ou de melhor qualidade.	479542	UND	2.000	18,35	36.700,00
23	Desodorizante ambiente aerossol em frasco com 360 ml. validade de no mínimo 18 meses a partir da entrega do produto. Bom ar, glad - fragrância de lavanda. equivalente ou de melhor qualidade.	327150	UND	1.000	19,35	19.350,00
24	Detergente líquido bio-neutro em frasco com 500 ml. 1ª qualidade. Validade de no mínimo 18 meses a partir da entrega do produto. Padrões sanitários regulamentados pela Anvisa. Densidade (a 25°C): 1,02 g/cm³. Viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 250cP. Dermatologicamente testado. Necessária apresentação de catálogo com ficha técnica do produto. limpol, ipê, minuano. equivalente ou de melhor qualidade.	226694	UND	2.500	3,40	8.500,00
25	Esponja de limpeza dupla face de fibra sintética, com bactericida, 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; medindo aproximadamente 100x70x20mm, composição e informação do fabricante contidas na embalagem. limpabela, bettanin, equivalente ou de melhor qualidade.	250722	UND	2.700	1,86	5.022,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

26	Flanela 100% algodão medindo 58cm x 38cm, cores variadas, santa margarida, mágica, equivalente ou de melhor qualidade.	420506	UND	450	5,50	2.475,00
27	Pano de chão tipo saco alvejado, pré-amaciado, atóxico, 100% algodão medindo aproximadamente 68cm x 48cm. marca santa margarida, cristal, equivalente ou de melhor qualidade.	396308	UND	250	14,25	3.562,50
28	Pastilha sanitária desodorizante para vaso sanitário, peso mínimo 30g, Produto com ação desodorizante, aromatizante, e bacteriostática com suporte plástico fabricado em material resistente e durável, para fixação na borda do vaso sanitário, design ergonômico para fácil e segura fixação na borda do vaso sanitário, garantindo que o produto fique submerso no fluxo de água, mas sem se desprender acidentalmente. Acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão individual. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e com Notificação na ANVISA ou nº de Registro do Ministério da Saúde.	484680	UND	3.000	11,92	35.760,00
29	Sabão em pó acondicionado em saco plástico resistente e lacrado, pacote de 500g, granulado, cor azul, primeira qualidade, com perfume agradável e alto poder de dissolução (rendimento). tensoativo aniônico, branqueador óptico, agentes sequestrantes, ph alcalino, enzimas, corante, perfume e veículo. Deve ser biodegradável, dermatologicamente testado e ter registro na Anvisa.	226792	PCT	900	12,28	11.052,00
GRUPO V						R\$ 162.695,50

GRUPO VI EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Sabão em barra, pct com 5 unidades de 200g. real, ipê, brilhante, equivalente ou de melhor qualidade. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou notificação na Anvisa. Os produtos devem estar acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar. Registro, isenção de registro ou notificação na agência nacional de vigilância sanitária – Anvisa (sendo aceitos os registros publicados no diário oficial da união ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa, dentro do prazo de validade) • sabão em barra preferencialmente à base de coco. • o fabricante deve estar registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais	298406	PCT	200	24,04	4.808,00
31	Sabonete líquido para as mãos, perolado, com hidratante, fragrância erva-doce, embalagem econômica de 5 litros, com registro no ministério da saúde, atestado pela Anvisa. Ph: 6,0 - 8,0, glicerinado, dermatologicamente testado. Necessária apresentação de catálogo com ficha técnica do produto. Validade no mínimo de 24 meses. premissa, hand plus, prolim, equivalente ou de melhor qualidade.	415888	GL 5L	1.000	25,00	25.000,00
32	Saco para lixo 100 litros, em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado, com medidas mínimas de 75 x 105 cm, de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores, pacote com 5 unidades. extra forte, carbo reforçado, equivalente ou de melhor qualidade.	470833	PCT	600	6,52	3.912,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

33	Saco para lixo 30 litros, em polietileno, alta densidade (inodora), de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores, pacote com 10 unidades. extra forte, carbono reforçado, equivalente ou de melhor qualidade.	374970	PCT	800	11,35	9.080,00
GRUPO VI						R\$ 42.800,00

GRUPO VII EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Garrafa térmica de pressão capacidade de 1,8 litros em inox por fora e ampola de vidro. marca invicta, termolar, aladin, equivalente ou melhor qualidade.	376175	UND	100	126,96	12.696,00
35	Garrafa térmica de pressão capacidade de 1,0 litro em inox por fora e ampola de vidro. marca invicta, termolar, aladin, equivalente ou melhor qualidade.	296174	UND	150	80,00	12.000,00
GRUPO VII						R\$ 24.696,00

GRUPO VIII EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Espiral para encadernação em plástico 12 mm - pacote 100 und	241035	PCT	20	38,03	760,60
37	Capa p/ encadernação tam. A4 preta - pacote c/ 100 und	278731	PCT	20	36,70	734,00
38	Capa p/ encadernação tam. A4 transparente - pacote c/ 100 und	278728	PCT	20	47,75	955,00
39	Capa p/ encadernação tam. Ofício II preta - pacote c/ 100 und	342837	PCT	20	56,24	1.124,80
40	Capa p/ encadernação tam. Ofício II transparente - pacote c/ 100 und	342853	PCT	20	42,04	840,80
GRUPO VIII						R\$ 4.415,20

GRUPO IX EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Envelope kraft natural, tipo saco comum, 90g, tamanho 250x185mm – pequeno – com impressão em negrito timbre, brasão, conforme modelo anexo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	461217	UND	4.000	1,03	4.120,00
42	Envelope kraft natural, tipo saco comum, 90g, tamanho 350x250mm – médio – com impressão de negrito timbre e brasão da procuradoria conforme modelo anexo. Cx c/ 250 unidades.	459308	UND	8.500	1,73	14.705,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

43	Envelope kraft natural, tipo saco comum, 90g, tamanho 410x310mm – grande – com impressão de negrito timbre e brasão da procuradoria, conforme modelo. O material deverá ser entregue embalado em caixas com 250 unidades.	467339	UND	3.500	1,93	6.755,00
GRUPO IX						R\$ 25.580,00

ITEM 45 AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, CLASSE CRISTAL, embalagem de 1Kg, sacarose de cana-de-açúcar. O produto e a respectiva embalagem deverão seguir a Instrução Normativa 47/2018 do Ministério da Agricultura, além das normas estabelecidas pela ANVISA, com prazo de validade de 18 (dezoito) meses, claramente expresso na embalagem do produto. MARCA: Blanco. Equivalente ou de melhor qualidade;	603269	PCT	14.000	7,36	103.040,00
ITEM 45						R\$ 103.040,00

ITEM 46 EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Plástico bolha, folha dupla, micra. Podendo variar entre 60 a 80, Tam. 1,30 x 100 m. Marca ataco equivalente ou melhor qualidade.	354920	ROLO	10	172,10	1.721,00
ITEM 46						R\$ 1.721,00

ITEM 47 EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Barbante 100% polipropileno, fio 10, rolo com 400 m (aproximadamente), aplicação: para embalagem, resistente a amarração.	238905	ROLO	40	27,49	1.099,60
ITEM 47						R\$ 1.099,60

ITEM 48 EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Papel higiênico, folha dupla, neutro, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, rolo 30m, na cor branca. Fornecido em fardo 64 unidades. Personal, leblanc, neve, equivalente ou de melhor qualidade.	293194	ROLO	6.400	4,00	25.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 48	25.600,00
---------	-----------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 1.633.027,65 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala, será adjudicado em item único.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação edemais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras